



Prefeitura Municipal  
de Santa Cruz do Sul

## Município de Santa Cruz do Sul

### SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.265, de 13 de abril de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Vice-Prefeita, no Exercício do Cargo Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e seu Parágrafo Único, da Lei nº 4.481 de 06 de abril de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.251,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º e seu Parágrafo Único, da Lei 4.481, de 06 de abril de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 01 - Fundo Municipal da Saúde com Rec. Próprios-FMS**

1201-1030101071.064 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União - Aquisição de Equipamentos para os Postos de Saúde - Convênio 901/2003 - Contrapartida do Município.

4.4.9.0.52.08.00.00 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares(2346).....R\$ 3.251,00

**SOMA.....R\$ 3.251,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 01 - Fundo Municipal da Saúde com Rec. Próprios-FMS**

1201-1030101072.063 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente com Recursos Próprios

4.4.9.0.52.52.00.00 - Veículos de Tração Mecânica(1417).....R\$ 3.251,00

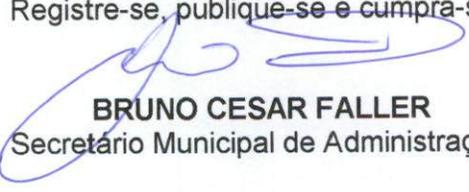
**SOMA.....R\$ 3.251,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de abril de 2005.

  
**HELENA HERMANY**  
Vice-Prefeita no Exercício do  
Cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

